



Prefeitura Municipal de

# Belém de Maria

**SERIEDADE E TRABALHO**

**PORTARIA GP Nº 019/2023**

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR**, os Servidores no Cargo em Comissão na função de Coordenador Pedagógico de Disciplina escolar, lotados na Secretaria de Educação deste Município, abaixo relacionados:

Mat. 1977 – IGOR BEZERRA DA SILVA – [REDACTED]

Mat. 1709 – MARIA DO CARMO DA SILVA FILHA – [REDACTED]

Mat. 1643 – NIVIA DE SOUZA SILVA – [REDACTED]

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Gabinete do Prefeito, em  
14 de fevereiro de 2023.

  
**ROLPH EBER CASALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 14 de 02 de 2023.

  
Gilvania José Silva